



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gerência de Planejamento e Recursos Humanos

Rua Minas Gerais, 1474 - Vila Belo Horizonte, Divinópolis, MG - CEP: 35.500-007
(37) 3229-9700 - gabinete@educacao.divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SEMED-GPLAN Nº 233 /2025

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor Matheus Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo
Avenida Paraná, 2601
Prefeitura de Divinópolis
Divinópolis /MG

**Assunto: Resposta ao requerimento CM 1501/2025 /Câmara Municipal de Divinópolis/
indicação de construção de Unidade Educacional e solicitação de informações sobre o
transporte escolar.**

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento nº1501/2025 da Câmara Municipal de Divinópolis, referente a informações sobre construção de novas unidades escolares e sobre transporte escolar, esclarecemos:

Considerando que a Lei nº 9394/96(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) atribui claramente que o município é responsável pela Educação Infantil e anos iniciais Ensino Fundamental, em regime de colaboração com a rede Estadual de Ensino.

Considerando que Lei nº 9394/96(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) preconiza que o Ensino Médio é responsabilidade exclusiva do governo estadual, portanto essa demanda precisa ser tratada diretamente com a SRE.

Considerando que a Rede Municipal de Ensino atende toda a demanda de Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental na Escola Municipal “Dionísio Joaquim Rodrigues” atendendo exclusivamente horário integral, sendo 284 crianças/estudantes atendidos, moradores do bairro Jardim Copacabana e adjacências.

Considerando que para melhor atendimento às crianças da Educação Infantil, o município de Divinópolis, cumprindo o que determina a Lei nº 9394/96(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), está construindo mais um CMEI, a ser inaugurado no ano de 2025, no bairro Jardimópolis (região sudeste), que irá atender crianças de 2 a 5 anos de idade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Gerência de Planejamento e Recursos Humanos**

Rua Minas Gerais, 1474 - Vila Belo Horizonte, Divinópolis, MG - CEP: 35.500-007
(37) 3229-9700 - gabinete@educacao.divinopolis.mg.gov.br

Considerando que, com a construção da nova unidade educacional na região, o município de Divinópolis, atenderá a demanda local e adjacências, do público alvo da educação infantil, proporcionando uma melhor qualidade de vida às famílias.

Diante do acima exposto e como alternativa de atendimento, a Secretaria Municipal de Educação, garante a continuidade do atendimento aos estudantes dos anos finais do ensino fundamental, bem como para os alunos dos anos iniciais, que não tem o desejo de estudar em tempo integral, ofertando o transporte gratuito para os alunos matriculados na Escola “Dona Maria Rosa” vindos do bairro Jardim Copacabana e entorno.

Por fim, a partir desta política pública, o estudante público do 1º ao 9º, tem a oportunidade de continuidade de estudos.

Cabe ressaltar, que para atendimento da demanda educacional do atendimento da creche ao 9º ano, existem rotas de transporte escolar oferecidos pelo município na região, sendo:

-Transporte de alunos matriculados do 6º ao 9º ano para a Escola Municipal “Dona Maria Rosa” (Rota “61) bairros Copacabana e Realengo; (Rota 62) bairros Morumbi, Santo André e Realengo.

-Transporte de alunos da Educação Infantil ao 5º ano (Rota 19) Cacôco e Copacabana; (Rota 64) João Paulo II, Cacôco de Baixo, (Rota 44 -Circular) Cacôco, Copacabana/Dionísio.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

IRACEMA SILVA SOUSA
Gerente de Planejamento e Recursos Humanos

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7EY**QPL****E8M****G3N**